



**PORTARIA Nº 010, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

*Designa o servidor que mencionado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**CONTRATO Nº 20220416**, V L P DE QUEIROZ COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 17.383.496/0001-22.

**OBJETO CONTRATUAL:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU E UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**, no uso de **suas** atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor público municipal **JOSÉ MILTON PINHEIRO DA ROSA** CPF Nº 318.217.742-72, Diretor de Transportes, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário: regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** De -se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Magali Soraia Barata Lima**  
*Secretaria Municipal de Educação*